



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.415, de 02 de setembro de 2021.

*“Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 3.132, de 21 de novembro de 2018 e demais alterações, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências”.*

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art.1.º** - Ficam alterados os itens do artigo 1.º, substituindo os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cedral– São Paulo, passando a vigorar da seguinte forma:

### *I. Representantes do Poder Legislativo:*

Titular: Sérgio Antonio Darezzo - RG 18.098.019-1  
Suplente: Fernando Cesar Inocenti - RG 21.633.229-1

### *II. Representantes do Poder Executivo:*

Titular: Regiane de Fátima Nunes - RG 11.416.100-MG  
Suplente: Leonardo de Castro Bortoluzo – RG 14.406.956-8

### *III. Representantes do Departamento Jurídico:*

Titular: Naiara Souza Grossi — 42.360.494-6  
Suplente: Mauri Cristiano Chenci - RG 26.673.102-8

### *IV. Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:*

Titular: Alessandra Caparroz da Silva - RG 41.731.564-8  
Suplente: Suelen Ferreira Natal - RG 48.569.459-1

### *V. Representante titular e suplente da sociedade civil organizada*

Titular: Marcos Gilberto Tomé - RG 219.988-1  
Suplente: Tiago Luis Fabiani – RG 25.417.581

### *VI. Representantes de suporte pedagógico da escola de educação básica*

Titular: Tatiane Soares da Graça Barrios - RG 33.844.046-X  
Suplente: Olga Regina Marchetti Buosi – RG 13.918.908-7

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

***VII. Representantes de gestor da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II***

Titular: Giselle Ferreira Pereira – RG 29.616.983-3  
Suplente: Rosângela Rosam Reino – RG 12.533.774-7

***VIII. Representantes de professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e I:***

Titular: Raquel Georgina Pagliuso – RG 9.646.966-3  
Suplente: Antonio Marcos Serafim – RG 42.360.440-5

***IX. Representantes de pais de alunos da educação infantil e Ensino Fundamental I e II – Educação Inclusiva:***

Titular: Thais Longo – RG 48.601.255-5  
Suplente: Jenifer Fernanda Irineu – RG 47.383.610-5

***X. Representantes do Conselho Municipal de Educação:***

Titular: Graciela Buso Lopes – RG 30.690.372-6  
Suplente: Sandra Quitéria Rodrigues Wenceslau – RG 24.697.643-3

***XI. Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional da Educação Básica – FUNDEB***

Titular: Ricardo Antunes Fernandes – RG 42.755.704-5  
Suplente: Lívia de Cássia Ramadan da Costa Silva – RG 29.247.203-1

***XII. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:***

Titular: Ana Paula Lanza – RG 41.731.534-X  
Suplente: Simone Perpétua Nogueira – RG 26.673.076-0

***XIII. Representantes do Conselho Tutelar:***

Titular: Sueli Aparecida Costa Trevizan – RG 9.757.800-9  
Suplente: Mateus Bernardo dos Reis – RG 40.134.821-0

***XIV. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:***

Titular: Marli Gazon Haussauer – RG 9.757.791-1  
Suplente: Maria Silvia Zuin Scavazza – RG 5.660.892-5

***XV. Representantes do gestor da unidade escolar estadual:***

Titular: Luci Arid Macedo Dela Giustina – RG 9.923.594-8  
Suplente: Fábria Roberta de Oliveira – RG 18.971.635

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## *XVI. Representantes de docente da unidade escolar estadual:*

Titular: Edmar Antonio Fernandes – RG 19.642.370-3

Suplente: Vanderlei Antonio Pelai – RG 13.219.422

## *XVII. Representantes de pai de aluno da unidade escolar Municipal:*

Titular: Fernanda de Castro Trovó – RG 32.966.634-4

Suplente: Daniela Regina de Oliveira da Silva – RG 45.613.171-1

## *XVIII. Representantes de pai de aluno da unidade escolar estadual:*

Titular: Tatiane Barbosa – RG 41.470.225-6

Suplente: Vera Burim Manfré – RG

## *XIX. Representantes de docentes da área de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino:*

Titular: Raquel Plazas Silva - RG 29.836.818-3

Suplente: Gismara Carvalho de Mello – RG 25.475.997-X

**Art. 2.º** - Os representantes ao nomeados deverão:

- I. Realizar Atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à revisão, atualização, e implantação do Plano Municipal de Educação e,
- II. Atualizar, acompanhar, avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação;

**Art. 3.º** - A Presidência ficará a cargo da Coordenadora Municipal de Educação, Isabella Munhoz Facio – RG: 28.784.869-2.

**Parágrafo Único:** Deverá a Presidente da Comissão coordenar as atividades referidas no artigo segundo, bem como a formulação, implantação, supervisão e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4.º** - A presente Comissão não acarretará nenhum ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**